**OFÍCIO/SJC Nº 0284/2019** Em 12 de setembro de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e dá outras providências.

Em específico, a abertura de crédito orçamentário ora proposta se justifica para atender despesas com aquisição de cabine para o trator John Deere – prefixo 821 (oitocentos e vinte e um), em observância ao Ofício nº 089/2019 SESMT – Guichê nº 55.810/2019. Referido documento orienta a Coordenadoria Executiva da Agricultura a adquirir tal bem, de modo a proteger das intempéries o empregado público operador de máquina pesada, que efetua os serviços de arado e roçadeira no Assentamento Monte Alegre.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para atender despesas com aquisição de cabine para o trator John Deere – prefixo 821 (oitocentos e vinte e um), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.14** | **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** |
| **02.14.04** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 20 | AGRICULTURA |   |
| 20.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 20.122.0058 | AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  |   |
| 20.122.0058.2 | Atividade |   |
| 20.122.0058.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 23.000,00  |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |  R$ 23.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.14** | **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** |
| **02.14.04** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 20 | AGRICULTURA |   |
| 20.605 | ABASTECIMENTO |   |
| 20.605.0058 | AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  |   |
| 20.605.0058.2 | Atividade |   |
| 20.605.0058.2.065 | NEGÓCIO DO CAMPO |  R$ 23.000,00  |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  R$ 23.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal